



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 057/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.400.311/0001-90, com sede na Rua Pio XII, 470 (lado direito), Perpétuo Socorro, CEP: 68660-000, São Miguel do Guamá/PA, Fone: (91) 99949-0939 / 98119-0258, Email: contato@nevolitecom.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Castanhal-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25.04.2017**, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contrato, conforme Cláusula Quarta – Do Preço, mantém seu valor **mensal** em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, em 12 (doze) meses, o valor **global** de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de março de 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E

INFORMÁTICA LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

1. Amendo Barros
RG: 5835351 PC/PA

2. Orivaldo das N. Oliveira
RG: 3266526 SSP/PA

PORTARIA Nº 1.312/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 339/2016-MP/CPJPSI, de 13/9/2016, protocolizado sob o nº 45112/2016, em 13/9/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 084/2016-ASS/SGJ-TA, de 14/10/2016, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 6.789/2016-MP/PGJ, de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 7/11/2016, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III – DESIGNAR, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e ELIANA NAZARÉ FONSECA COELHO.

IV – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

V – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 6.787/2016-MP/PGJ, de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.501/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RUJ);

CONSIDERANDO a notificação referente ao contrato n.º 051/2010-MP/PA, protocolizado sob o n.º 1551/2015, realizado pela empresa Vale Card;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 065/2015-ASS/JUR/PGJ, às fls. 264/267, acolhido in totum;

R E S O L V E:

DETERMINAR a reabertura da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 2019/2014-MP/PGJ, de 02/04/2014, publicada no D.O.E. de 09/04/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.478/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 578/2017-MP/PGJ, de 2/2/2017, publicada no D.O.E. de 8/2/2017, que instaurou Sindicância Investigatória, objetivando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 91/2016-MP/CAO/SA, de 2/5/2016,

autuado sob o Processo nº 218/2016-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO HENRIQUE TARGINO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para compor a Comissão de Sindicância Investigatória que objetiva apurar os fatos narrados no Ofício nº 91/2016-MP/CAO/SA, de 2/5/2016, em substituição ao servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.473/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 15779/2015, em 10/04/2015;

CONSIDERANDO os termos do despacho do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos narrados no supracitado expediente, praticado pelo servidor registrado sob a matrícula nº 999.1836, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II – DESIGNAR os servidores estáveis BRENDA FEIO DE OLIVEIRA (Presidente), BRENDA PRAZERES DE CAMPOS e BRUNO FRANCISCO CARDOSO (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2017.

-MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1109/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PROTOCOLADO NOME PERÍODO

101666/2017 ANA CAROLINA VILHENA 01 a 15/02/2017

GONCALVES GOMES 09 a 28/01/2017

100332/2017 BRENDA MELISSA FERNANDES 09 a 28/01/2017

LOUREIRO BRAGA 30/01 a 08/02/2017

101587/2017 BRENDA MELISSA FERNANDES 13 a 22/01/2017

LOUREIRO BRAGA 30/01 a 08/02/2017

101060/2017 BRUNA REBECA PAIVA DE MOARES 13 a 22/01/2017

102691/2017 DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS 21 a 24/02/2017

112939/2016 DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS 20/12 a 02/01/2017

101623/2017 FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA 30/01 a 05/02/2017

101599/2017 GRACE KANEMITSU 01/12 a 28/02/2017

PARENTE 01/12 a 28/02/2017

101144/2017 HERENA NEVES MAUES 16 a 20/01/2017

CORREA DE MELO 23/01 a 22/02/2017

101325/2017 HERENA NEVES MAUES 19/12/2016

CORREA DE MELO 19/12/2016

102251/2017 HELENA MARIA OLIVEIRA 31/01 a 09/02/2017

MUNIZ GOMES 09 a 18/01/2017

100922/2017 JULIANA NUNES 09 a 18/01/2017

FELIX 09 a 18/01/2017

102476/2017 LOUISE REJANE DE 26/01/2017

ARAUJO SILVA 12 a 23/01/2017

100869/2017 MARIA RAIMUNDA DA 12 a 23/01/2017

SILVA TAVARES 31/01 a 14/02/2017

101771/2017 MARCELA CHRISTINE FERREIRA 31/01 a 14/02/2017

DE MELO BRANCO 31/01 a 14/02/2017

101294/2017 MARIA CELIA FILOCREAO 19/01 a 02/02/2017

GONCALVES 19/01 a 02/02/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 159315

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2016-MP/PA**

No do Termo aditivo: 1

No do Contrato: 057/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 21/03/2017.

Vigência do Aditamento: 25/04/2017 a 24/04/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 158966

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 016/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, COM OU SEM BANDÓS.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 06/04/2017.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 159360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 007/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

ÁGUA MINERAL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 133/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 007/2017-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº

4894/2016-MP/PGJ, de 05/08/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP -

Valor Total de R\$ 19.400,00

Grupo 2 - Valor Global de R\$ 19.400,00;

19.535.128/0001-88 - LICIT BRASIL LTDA - ME - Valor

Total de R\$ 53.532,99

Grupo 1 - Valor Global de R\$ 53.532,99;

Valor Global do certame R\$ 72.932,99.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 23 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 159349

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 011/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 122/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 011/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº

4896/2016-MP/PGJ, de 05/08/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

07.611.027/0001-60 - WMN COMERCIO E DISTRIBUICAO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI - Valor Total de R\$ 34.500,00

Item 1 - Valor Global de R\$ 34.500,00;

Valor Global do certame R\$ 34.500,00.